



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

## **AVISO**

### **CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

Para os efeitos previstos torna-se público que, nos termos conjugados dos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme meus despachos de homologação exarados nos relatórios de avaliação final do período experimental, foram concluídos com sucesso o período experimental das trabalhadoras Daniela Raquel Cabral Braga e Isabel Maria de Melo Sousa Costa Carreiro, com a classificação final de 15,84 e 17,97 valores, respetivamente, na carreira e categoria de Assistente Técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 18818/2019 publicado no Diário da República, II Série, n.º 225, de 22 de novembro.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Município de Vila do Porto, 25 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara

  
Carlos Henrique Lopes Rodrigues